

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE.
ESPÍRITO SANTO
11.822.633/0001-00
DECRETO N° 0000583/2025
Data 30/12/2025

Município de Jaguaré

O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001775/2024.
 Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 19.396,50 (dezenove mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000040	06006.1030100132.035 33903000000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERV. EM ESTRATÉGIAS DE SAÚDE FAMILI MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	1.266,26
0000133	06006.1030200132.042 33903900000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA CC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	18.130,24
TOTAL:				19.396,50

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 19.396,50 (dezenove mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaré-ES., 30 dezembro de 2025

 Marcos Antônio Guerra Wandermurem
 Prefeito Municipal

